INDICAÇÃO Nº 383/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que seja feita a retirada do resto do tronco da árvore localizada na calçada que fica em frente da UBS do Conjunto Residencial Mario Covas. Continuadamente, é imprescindível a realização de calçamento no local da retirada do tronco. Lembramos que essa é o único calçamento da rua que dá acesso com segurança a UBS do Mário Covas (o lado oposto da rua há uma creche e não há calçamento).

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de outubro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

MARTA BEZERRA DE ALMEIDA
Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora